
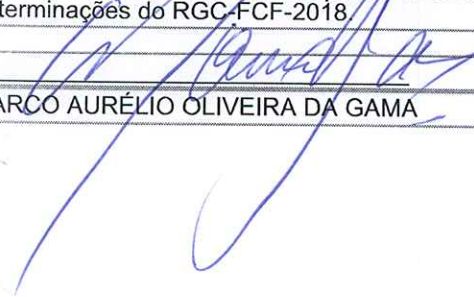
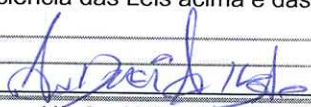
		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO SÉRIE B PROFISSIONAL CAMBORIÚ x MARCILIO DIAS - 13/06/2018 - 20:00 / Roberto Santos Garcia - Camboriú				Jogo Nº: 9	
Árbitro:		RODRIGO D'ALONSO FERREIRA					
Assistente 1:		HELTON NUNES		Assistente 2:		THIAGO AMERICANO LABES	
4º Árbitro:		ADRIANO DIEZ PREVIDI					
Delegado:		ANDRE LUIZ DALPIAZ		Avaliador:		HELIO PRADO	
ESCALAÇÃO							
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	502.691	CHRISTOFER ALVES	T	369503545			
2	316.578	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS	T	5.240.884-1			
3	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	T	4096687795			
4	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	T	6625136			
5	186.534	FABIO DO CARMO PRATES	T	39471636			
6	394.740	BRUNO MEURER FELICIO	T	5866728			
7	406.454	AYRTON DE MELO CARNEIRO	T	5455848			
8	359.808	ANDREI ALBA	T	3102231507			
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	T	3484772			
10	369.834	ARTHUR SILVA FEITOZA	T	626160790			
11	300.968	WILSON DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	T	578930596			
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	R	429073215			
13	395.327	ALEF SANTOS DE ARAUJO	R	1321548460			
14	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	R	100931451			
15	517.445	LEONARDO AVILA DOS SANTOS	R	3133340368			
16	368.004	ABNER LINCOLIN ARAUJO DA SILVA	R	5589388			
17	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR	R	451693735			
18	132.803	CLEBER SCHWENCK TIENE	R	09560745-3			
FORA	21	310.376	RAFAEL AUGUSTO LEITE FACHIN	FORA	R	95522394	
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO 23584630-2		Aux. Técnico:			
Prep. Físico:		MARCO ANTONIO HORVATH 3951709		Treinador Goleiro:		AGNALDO JOSE DA SILVA 12744869X	
Médico:				Massagista:		OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA GAMA				 Nº: 8 - ANDREI ALBA (C)			